



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

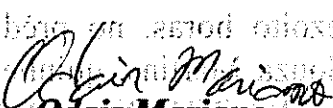
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

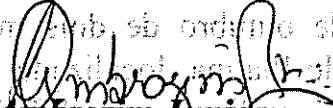
ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2009.

Em nove de outubro de dois mil e nove, as dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, realizou-se a **SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Odair Mariano e secretariado por Maurílio Silva Fulaneto. O Presidente determina a chamada dos senhores vereadores verificando constar a presença de **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSE DE PAULA – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI APARECIDO PASSUSSI**. O Presidente declara aberta a sessão e determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA** colocando em discussão a ata da sétima sessão extraordinária realizada em dezoito de junho de dois mil e nove e sem que ninguém se manifestasse foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovada. 1) **Projeto de Lei nº 24/2009** de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 08/10/2009, que “**Institui a política municipal de proteção aos mananciais de água destinados ao abastecimento público e dá outras providencias**”. Levado em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 24/2009; 2) **Projeto de Lei nº 25/2009** de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 08/10/2009 que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de Projeto de Arborização Urbana nos novos parcelamentos do solo**”. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 25/2009; e, 3) **Projeto de Lei nº 26/2009** de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 08/10/2009 que “**Institui a Educação Ambiental como pratica transversal do currículo das escolas de educação infantil e fundamental da Rede Municipal de Ensino**”. Em discussão ninguém se

manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 26/2009 Nada mais constando para esta Ordem do Dia, o Presidente declara encerrada a presente Sessão. Eu, Maurílio Silva Fulaneto, 1º Secretário da Mesa lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais componentes da Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de outubro de 2009.


Odair Mariano
Presidente


Luiz Ambrozim Junior
Vice Presidente


Maurílio Silva Fulaneto
1º Secretário


Joacir Benedito Carro
2º Secretário